

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

021/2022

O vereador, **Ronaldo Lima**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Presidente do SANTAFÉPREV - ELIO MILER**, no sentido de realizar estudos visando conceder aos Guardas Civis Municipais de Santa Fé do Sul Regime Especial de Aposentaria.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura visa conceder aos funcionários que exerçam as funções de Guarda Civil Municipal aposentadoria especial, vez que, conforme o Art. 1º da Lei Complementar nº76 de 02 de Março de 2002, que instituiu a Guarda Municipal do Município de Santa Fé do Sul, a Guarda Municipal, é uma corporação fundamentada no princípio da lei e da ordem, à qual cabe realizar a segurança preventiva dos bens públicos municipais e a cooperação com os organismos policiais, na área de segurança pública, na forma da lei.

Somos conhecedores que, as funções de segurança pública, todas elas, acabam por expor todos os agentes, inclusive os guardas municipais a diversos tipos de riscos, tanto a saúde como a sua integridade física, sendo justo que tais agentes venham usufruir no futuro de uma aposentaria especial, assim como já ocorre com os policiais federais, civis e militares que já contam com regime especial de aposentaria.

Importante ressaltar que, vários municípios já aprovaram projeto de lei instituindo a aposentadoria especial para Guardas Municipais, conforme matérias em anexo.


Daí a razão da presente propositura que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

1948

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
04 de fevereiro de 2022

1953

SANTA FÉ DO SUL


RONALDO LIMA
Vereador – DEM

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

08 / 02 / 22

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

04 FEV. 2022

PROT. Nº041


PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br